

**EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015 PARA O CURSO DE
MEDICINA DA FACULDADE DE MINAS - FAMINAS - POR MEIO DE
TRANSFERÊNCIA.**

Nos termos do Regimento da Faculdade de Minas - FAMINAS -, a Comissão do Processo Seletivo da FAMINAS faz saber aos interessados, que estarão abertas, do dia 15/01/2015 até o dia 27/01/2015, as inscrições para o processo seletivo a ser realizado mediante análise de histórico escolar e prova escrita, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes para o 1º semestre de 2015, no curso de MEDICINA, obedecendo aos critérios a seguir.

1. O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso a vagas remanescentes do curso de Medicina ministrado pela FAMINAS, observado o disposto neste Edital.
2. O processo seletivo a que se refere o presente Edital será regido pelas normas deste Edital, do Regimento da FAMINAS e pela legislação federal pertinente.
3. Considerar-se-á para fins do processo seletivo a que se refere o presente Edital:
 1. **Transferência: processo de admissão de alunos regulares de cursos de Medicina de outras Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), para o mesmo curso da FAMINAS.**
4. A solicitação de inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
5. Não haverá isenção de pagamento do valor de inscrição.
6. São considerados aptos para se inscreverem no processo seletivo a que se refere o presente Edital, na modalidade **Transferência**, os alunos regulares de curso de medicina de qualquer IES brasileira regular junto ao MEC, **com matrícula ativa no segundo semestre letivo de 2014.**

Estão disponíveis vagas para transferência externa ao curso de Medicina do campus da FAMINAS em número e períodos constantes da tabela abaixo:

PERÍODO	Nº DE VAGAS
2º	2

7. As inscrições realizar-se-ão no período de 15/01/2015 até o dia 27/01/2015, nas dependências da FAMINAS, no endereço, Av. Cristiano Ferreira Varella, nº 655, bairro Universitário, Muriaé-MG, CEP: 36.880-000, nos horários de 8:00 às 18:00 h, de segunda a sexta-feira; ou, parcialmente, **via Internet**, pelo endereço

www.faminas.edu.br, sendo que, neste caso, a entrega dos documentos deverá ser feita nas dependências da FAMINAS ou encaminhada via Sedex até o dia 20/01/2015.

8. O candidato deverá, por ocasião das inscrições, apresentar:
 - I. **Ficha de Inscrição** preenchida, baixada via Internet;
 - II. Comprovante do pagamento da **Taxa de Inscrição**, no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais), até a data limite de encerramento das inscrições, através de boleto bancário, fornecido pela **FAMINAS** ou baixado via Internet; e
 - III. Cópias dos seguintes documentos:
 - i) **Histórico Escolar** atualizado do requerente, fornecido pela IES de origem, emitido nos últimos três meses (cópia autenticada);
 - ii) Cópia da **Carteira de Identidade** (cópia autenticada); e
 - iii) Cópias dos planos de ensino das unidades de ensino cursadas e com aprovação.
- 8.1. Todos os documentos protocolizados no ato da inscrição permanecerão sob a guarda da FAMINAS por um período de 45 dias, a contar da divulgação do resultado final. Posteriormente, os candidatos terão até 30 dias para retirada dos mesmos na Secretaria Acadêmica. Após esse período, a FAMINAS se reserva o direito de descartá-los.
9. Caso haja dispensas de unidades de ensino no Histórico Escolar, o candidato deverá apresentar toda a documentação que originou tal dispensa.
10. Será permitida a inscrição por procuração (procuração particular, com firma reconhecida em Cartório), mediante entrega do original do instrumento de mandato que será retido no ato de inscrição, acompanhada de cópia da carteira de identidade do procurador.
11. O candidato que não apresentar toda a documentação será sumariamente desclassificado.
12. O recebimento da documentação pelo Protocolo da FAMINAS não implica o reconhecimento da regularidade da documentação entregue e nem na obrigatoriedade da aceitação da matrícula do solicitante.
13. O candidato, ou seu procurador, é inteiramente responsável pelas informações prestadas na **Ficha de Inscrição**, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento do respectivo formulário.
14. Da Seleção
 - 14.1. PROVA ESCRITA NO VALOR DE 50 PONTOS
 - 14.1.1. A prova de seleção, com duração de 3 horas, será realizada no dia 29/01/2015 às 14 h, no campus FAMINAS, Av. Cristiano Ferreira Varella, no 655, bairro Universitário, Muriaé-MG, CEP: 36.880-000.

- 14.1.2. Características da prova: prova de múltipla escolha, contendo 50 questões para avaliar a aquisição dos objetivos de aprendizagem (competências e habilidades) referentes aos períodos que antecederam o período da solicitação da vaga de transferência.
- 14.1.3. Será vedada a entrada ao candidato que chegar ao local de prova após o horário determinado para o seu início.
- 14.1.4. O candidato deverá apresentar documento de identidade e portar caneta esferográfica (material transparente) preta ou azul.
- 14.1.5. Nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 14.1.6. O candidato somente poderá deixar o local de prova, decorridos no mínimo 60 (sessenta) minutos após o seu início.
- 14.1.7. O candidato não poderá sair da sala com o caderno de provas ou parte dele.
- 14.1.8. Será permitido ao candidato fazer anotações do gabarito em folha disponibilizada pelo fiscal da prova.
- 14.1.9. As respostas da prova deverão ser transcritas para a folha de resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 14.1.10. A folha de respostas, cujo, preenchimento é responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção da prova.
- 14.1.11. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de respostas tais como dupla marcação, rasura ou emenda e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 14.1.12. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização da prova que contrarie este edital.
- 14.1.13. O gabarito da prova será divulgado no dia 30/01/2015 no sítio da FAMINAS.

14.2. ANÁLISE CURRICULAR NO VALOR DE 50 PONTOS

- 14.2.1 Serão elegíveis para a fase de análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita de no mínimo 30 pontos (60%).
- 14.2.2. Avaliação do Rendimento Geral Acadêmico (RGA) do candidato, de acordo com histórico escolar, por meio da média simples das notas obtidas nas disciplinas/módulos cursados na escola médica de origem, conforme se segue (máximo 30 pontos):

RGA entre 8,6 A 10,0 = 30 pontos

RGA entre 7,1 e 8,5 = 15 pontos

RGA entre 6,0 e 7,0 = 5 pontos

14.2.3. Número de adequações necessárias da matriz curricular para o período pretendido: máximo 20 pontos

Número de disciplinas necessárias para adequação ao período pretendido	Pontuação
1 a 3	20 pontos
4 a 5	10 pontos
Maior que 5	Zero

15. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 15.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos no processo seletivo.
- 15.2. Em caso de empate, o desempate se fará na seguinte ordem: 1º o candidato que apresentou o maior rendimento acadêmico; 2º o candidato que tiver o menor número de adaptações a serem realizadas.
- 15.3. Em se persistindo o empate, o desempate se dará em favor do candidato mais velho.

16. DO RESULTADO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

- 16.1. O resultado, constando apenas o número de inscrição do candidato, será divulgado no dia 2 de fevereiro de 2015, no endereço www.faminas.edu.br.
- 16.2. Os resultados, do presente processo seletivo, somente serão válidos para as vagas de transferências para o primeiro semestre letivo de 2015.
- 16.3. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis no curso.
- 16.4. Os candidatos classificados terão o Histórico Escolar e as ementas das disciplinas cursadas com aprovação na instituição de origem analisados para fins de "Aproveitamento de Estudos", de acordo com a legislação em vigor.

17. DOS RECURSOS

- 17.1. Não haverá vista ou revisão para as provas deste Processo Seletivo.
- 17.2. Não será concedida, em hipótese alguma, vista à folha de respostas.
- 17.3. Não serão concedidas revisões de gabaritos.

- 17.4. Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram a prova.

18. CRITÉRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 18.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar suas matrículas no dia **4/2/2015** no horário de 8:00 às 18:00 h, nas dependências da FAMINAS, no endereço, Av. Cristiano Ferreira Varella, nº 655, bairro Universitário, Muriaé-MG, CEP: 36.880-000, no horário de 8:00 à 12:00 h.
- 18.2. Será considerado desistente da vaga o candidato que não efetuar matrícula no prazo assinalado.
- 18.3. Se o candidato classificado no limite das vagas ofertadas não efetivar sua matrícula no prazo assinalado, candidatos subsequentemente classificados serão convocados para preenchê-la, a partir das **08:00 h do dia 5/2/2015**,
- 18.4. Se ainda persistir a vacância, serão convocados para preenchê-la os candidatos subsequentemente classificados, mediante Editais Internos que serão fixados nos quadros de aviso da FAMINAS e publicados no sítio www.faminas.edu.br, sendo de responsabilidade dos interessados a verificação de eventuais chamadas para matrícula.
- 18.5. Os candidatos classificados deverão apresentar-se pessoalmente para matrícula munidos dos seguintes documentos:
- a) 2 (duas) cópias autenticadas do Certificado de Conclusão do ensino médio e respectivo Histórico Escolar; ou 2 (duas) cópias autenticadas do Diploma e Histórico Escolar, no caso de candidatos formados em curso de educação profissional técnica de nível médio;
 - b) 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - c) 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade oficial;
 - d) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade em relação à última eleição;
 - e) 1 (uma) cópia do documento de comprovação de quitação de obrigações para com o serviço militar obrigatório (quando exigível);
 - f) 1 (uma) cópia do cartão de inscrição no CPF;
 - g) 1 (uma) cópia de um comprovante de residência do candidato;
 - h) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - i) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade (dinheiro ou cheque - o pagamento deverá ser realizado nas dependências da FAMINAS no ato da matrícula); e
 - j) documentos do(s) fiador(es), conforme indicado no item 25.6.1.1. e seus subitens.
- 18.5.1. Os candidatos deverão trazer os respectivos originais das cópias relacionadas de “a” a “g” para eventual conferência no ato da matrícula.
- 18.5.2. Não serão aceitos documentos ou cópias rasuradas e ilegíveis.

18.5.3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deverá apresentar Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Educação.

18.6. Para matrícula, também serão exigidas garantias fidejussórias, conforme indicado nos itens a seguir.

18.6.1. O candidato deverá apresentar-se munido da documentação (autenticada em cartório em no mínimo dentro dos trinta dias anteriores a matrícula) **e instrumento de fiança** de no mínimo um fiador (**original** - com firma reconhecida em cartório) ou, alternativamente vir acompanhado do(s) fiador(es) [O instrumento de fiança a ser preenchido, assinado, com firma reconhecido pelo e do fiador(s), está disponível para impressão no “link” portal de inscrição do candidato no sítio da internet, endereço eletrônico - www.faminas.edu.br].

18.6.1.1. O Candidato então, no ato da matrícula deve apresentar-se na FAMINAS, com os seguintes documentos do(s) fiador(es), sendo todos estes documentos cópias autenticadas em cartório, quando não originais:

- a) Documento de identificação (RG) (cópia autenticada - cópia será retida);
- b) CPF; (cópia autenticada - cópia será retida);
- c) Certidão de casamento de no mínimo três meses de emissão (original que será retida) ou protocolo de solicitação emitida pelo cartório com data de validade;
- d) Comprovante de residência, de no mínimo três meses (cópia autenticada - cópia será retida);
- e) Declaração/Comprovação de Renda - comprovada documentalmente (declaração de ajuste/contracheque/escritura) ou por decore eletrônico devidamente firmada sob as penas da lei, dos últimos seis meses - obs: declaração de ajuste do último exercício;
- f) Certidão atualizada de imóveis - **inteiro teor** - obtida junto ao cartório de Registro de Imóveis - de bens imóveis livres e desembaraçados de dívidas e ônus reais, livres das cláusulas de “bens de família”, de incomunicabilidade, de impenhorabilidade e de inalienabilidade; (**original que ficará retida**) e desde que não seja o único imóvel do fiador - a propriedade do respectivo imóvel deve constar no nome próprio ou condomínio do fiador;
- g) Se o fiador for casado, apresentar certidão de casamento, e se o regime de casamento **não** for o da “separação absoluta”, **o cônjuge [esposa/(o)] deverá assinar em conjunto o documento de fiança com firma reconhecida em cartório;**
- h) Os fiadores serão submetidos a cadastro de análise de crédito, a posteriori, e deverão assinar o respectivo instrumento de fiança, termo de adesão ao contrato e o contrato de prestação de serviços educacionais do matriculando (disponível para impressão no link do portal de inscrição no sítio da internet no endereço eletrônico www.faminas.edu.br) - no caso de recusa de cadastro do fiador, outro deverá ser apresentado no prazo assinado pela IES, **sob pena de indeferimento sumário da matrícula;**

- i) Os fiadores devem autorizar a realização de consultas de análise de crédito em seu nome, junto ao Banco Central, Cartórios e Órgãos de análise e aprovação de crédito (SPC/SERASA);
- j) A renúncia de fiadores só será aceita na forma da lei civil e desde que outro fiador seja apresentado, com os mesmos critérios de aprovação anteriores, e sujeitos a análise de crédito e aprovação pela FAMINAS;
- k) Os fiadores se comprometem a não alienarem, o bem dado em garantia, sem a comunicação expressa a IES, e a substituição da respectiva garantia;
- l) **A fiança deverá ser confirmada e reapreciada em cada renovação de matrícula** [com o mesmo ou novo fiador(es)] na mesma forma e condições estabelecidas no caput; e
- m) Os fiadores autorizam a FAMINAS, a segundo o seu critério, averbar nos órgãos competentes onde os bens dados em garantia encontrarem-se registrados, o respectivo gravame da cláusula de fiança.

- 18.6.1.2 Os fiadores deverão ser cidadãos brasileiros, ou estrangeiros naturalizados, de comprovada idoneidade, com renda líquida e/ou patrimônio declarado compatível com, no mínimo, o **dobro** do valor da semestralidade contratada para o curso.
- 18.7. O candidato classificado que não efetuar matrícula no prazo estipulado neste edital perderá o direito à vaga, podendo ser excluído de qualquer convocação posterior.
- 18.8. Não será admitida matrícula por Procuração.
- 18.9. Menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, inclusive pelo Responsável Financeiro, quando for o caso.
- 18.10. Não será deferida a matrícula do candidato que não apresentar o comprovante de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.
- 18.11. Ao requerer a matrícula o aluno assume o compromisso de submeter-se às normas regimentais da Faculdade, em especial quanto às normas para realização de estágios, que poderão ser disponibilizados em horários diferentes daqueles estabelecidos para as unidades de ensino.
19. No caso do surgimento de nova(s) vaga(s) em relação ao número de vagas do curso de Medicina da FAMINAS, o(s) candidato(s) excedente(s) da lista de classificação será(ão) convocado(s) de acordo com classificação geral.
20. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FAMINAS.

Muriaé, 13 de janeiro de 2015.

Comissão do Processo Seletivo da FAMINAS

ANEXO PLANO DE ESTUDOS

ANATOMIA HUMANA I

1. MOORE, DALLEY, AGUR. **Anatomia Orientada para a Clínica**. 6º ed. Guanabara Koogan, 2012.

EMENTA

Introdução ao estudo da anatomia. Conceito de visão, métodos de estudo. Estudo geral dos ossos, articulações, músculos, vasos e nervos. Estudo regional dos membros superiores e inferiores e da coluna vertebral, cabeça e pescoço. Paredes torácica e abdominal.

BIOFÍSICA

1. HENEINE, Ibrahim Felipe. **Biofísica básica**. 2. ed. Atheneu, 2008

EMENTA

Estudo dos mecanismos físicos aplicados ao funcionamento celular e sistêmico, com ênfase na formação do Médico.

A aplicação das teorias e os métodos da física para resolver questões de biologia.

Os aspectos elétricos, gravitacionais, magnéticos e mesmo nucleares como parte da fundamentação de vários fenômenos biológicos, e portanto, podem ser tratados pelos conhecimentos das ciências físicas.

BIOQUÍMICA

1. LEHNINGER, Albert Lester; Nelson, David L.; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica**. 3. ed. Sarvier, 2002.

EMENTA

Estudo da estrutura, importância biológica das propriedades química e das transformações bioquímicas que ocorrem nos compartimentos celulares, durante a oxidação e a biossíntese das principais biomoléculas: carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos.

EMBRIOLOGIA

1. MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N. **Embriologia básica**. 7. ed. Saunders Elsevier, 2008.

EMENTA

Processo de formação das células germinativas humanas. Caracterização das fases evolutivas da formação do embrião. Processos de morfogênese e organogênese. Estudo dos fatores genéticos e ambientais que possuem influência no ambiente uterino, repercutindo no desenvolvimento e crescimento embrionário e fetal.

BIOLOGIA CELULAR E HISTOLOGIA

1. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, José. **Biologia celular e molecular**. 8. ed. Guanabara Koogan, 2012.
2. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, José. **Histologia básica: texto/atlas**. 11 ed. Guanabara Koogan, 2008.

EMENTA

Normas de segurança e procedimentos em Laboratórios e Métodos de Estudo. Bases Celulares e Bioquímicas. Membrana Plasmática. Comunicação Celular e Mecanismos Sinalização. Citoesqueleto. Respiração Celular. Síntese e Degradação de Macromoléculas. Ciclo Celular